



**Prefeitura de Jacareí**  
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>802</u>
DATA <u>11</u> / <u>09</u> / 20 <u>23</u>

FUNCIÓNÁRIO

Ofício nº 358/2023 - GP

Jacareí, 06 de setembro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor  
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 170/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 372/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 24 de agosto de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 25 de agosto de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 170/2023, de autoria do vereador Roninha, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 537/2023 - SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA  
Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI  
Chefe de Gabinete





**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

**Memorando 537/2023 – SEMOB**

**Jacareí, 6 de setembro de 2023.**

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 170/2023 – Vereador Roninha**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 170/2023, informamos:

**1. A Secretaria de Mobilidade Urbana considera como via livre para a passagem de veículos a rua localizada entre a Câmara Municipal e o Fórum?**

**Resposta:** Não.

**2. Devido ao trânsito intenso de pedestres para acessar os prédios públicos localizados na região, e também o Poupatempo, como já houve ocorrência de colisão entre motociclista e pedestre, há por meio da SEMOB estudo para calçar o restante da rua ou sobre a possibilidade de colocação de um gradil para inibir a passagem de veículos?**

**Resposta:** Sim, existe o projeto de reforma e remodelação de todas as calçadas da Praça do Três Poderes, licitado e contratado dentro do Projeto Renova Centro gerido pela Secretaria de Governo e Planejamento.

**3. É proibida a parada de veículos no recuo onde há pintura de solo? Em caso positivo, já foram aplicadas multas através de registro feito pela câmera do COI?**

**Resposta:** Sim. No período citado foram fiscalizadas 42 infrações de trânsito cometidas por desrespeito a sinalização de trânsito pertinente a este local.

**4. Caso seja permitida a parada de veículos no referido local, é possível a instalação de uma placa com essa informação?**

**Resposta:** Prejudicado. A sinalização existente no local não permite parada ou estacionamento de veículos, nos termos da lei.



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Mobilidade Urbana

Sem mais para o momento, registro votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



**EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO**  
Secretário de Mobilidade Urbana